



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00333138/2023-19

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
FEIJÃO CARIOCA 2024/2025

ATA DE REGULARIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 018/CP/2023

No dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2024, às 14 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 018/CP/2023, processo 015.00333138/2023-19, para Aquisição de Feijão Carioca, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO I, TIPO I	Quilograma	1.859.790	R\$ 11,54

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 001**, de 02 de janeiro de 2024 (**0021491247**) sendo presidida pelos servidores Breno Aranha Gillopes (vice-presidente), como 1º Assistente: Cacilda Mendes Pereira Julio, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencentes ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente

em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: <https://www.youtube.com/@educacaosp> , garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 9 (nove) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22
3	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	49.996.508/0001-80
4	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	07.794.854/0001-36
5	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	11.016.446/0001-20
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	24.201.681/0001-14
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	30.963.826/0001-17
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	73.368.086/0001-83

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 19 de janeiro de 2024, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão

pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 22 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Ok	Não se aplica	Ok	Ok
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22	Ok	Não se aplica	Ok	Ok
3	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	49.996.508/0001-80	Não se aplica	Ok	Dispensável	Ok
4	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	07.794.854/0001-36	Ok	Não se aplica	Ok	Ok

5	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00	Ok	Não se aplica	Ok	
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	11.016.446/0001-20	Não se aplica	Ok	Dispensável	Ok
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	24.201.681/0001-14	Ok	Não se aplica	Ausente	Ok
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	30.963.826/0001-17	Ok	Não se aplica	Ok	Ok
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	73.368.086/0001-83	Ok	Não se aplica	Ok	Ok

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA							
Nº	Cooperativa	a) CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal	c) CRF-FGTS	d) CNDT	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
	Cooperativa	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

4	Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região						
5	Federação UNICAFES - MG	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

QUALIFICAÇÃO				
Nº	Cooperativa	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Dispensável
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	Dispensável	Ok	Dispensável
3	Associação dos Produtores da	Ok	Dispensável	Dispensável

3	Agricultura Familiar Folha Verde	Ok	Dispensável	
4	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	Ok	Ok	Dispensável
5	Federação UNICAFES - MG	Ok	Dispensável	Dispensável
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	Ok	Dispensável	Dispensável
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	Ok	Dispensável	Dispensável
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	Dispensável	Ok	Dispensável
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	Dispensável	Ok	Dispensável

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	Cooperativa	5.2.4.1 - ANEXO IV.1	5.2.4.2 - ANEXO IV.2	5.2.4.3 - ANEXO IV.3	5.2.4.4 - ANEXO IV.4	5.2.4.5 - ANEXO IV.5	5.2.4.6 - ANEXO IV.6	5.2.4.7 - ANEXO IV.7
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok						
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	Ok						
3	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Regularizar	Ok

4	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	Regularizar	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
5	Federação UNICAFES - MG	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	Comentários
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
			5.2.4.6. Declaração firmada pelo representante legal especificando o percentual de agricultores familiares

3	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	49.996.508/0001-80	oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas do total de agricultores familiares especificados no projeto de venda, conforme Anexo IV.6. O percentual de que trata este item deve estar consoante com o extrato da DAP (item 5.2.1 “d”)
4	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	07.794.854/0001-36	5.2.4.1. A declaração apresentada não utilizou o modelo constante no Anexo IV.1 do Edital, de forma a restar ausente a alínea “c) <i>não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.</i> ”
5	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	11.016.446/0001-20	Em que pese não se tratar de Documento de Habilitação, vale destacar que há uma pendência no CADIN. Conforme subitem 10.1.3 , o cadastro deve estar regularizado em uma eventual celebração de contrato.
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	24.201.681/0001-14	5.2.1. c) Para as Cooperativas, registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5764/71;
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	30.963.826/0001-17	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	73.368.086/0001-83	Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, com a realização de diligências nos 02

(sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do Edital:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RENASCER - APPREN

DAP Jurídica: SP052023.03.000000758CAF

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 318.890

Valor Total: R\$ 3.679.990,60

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 91

As quantidades ofertadas necessitam de 92 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a associação possui CAF jurídica ativo, conforme extrato sob documento nº **0021844653**, compõe 189 (cento e oitenta e nove) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, dentre eles foram apresentados 91 (noventa e um) agricultores familiares no projeto de venda.

Rememora-se que a APRREN também participou da chamada pública nº 010/CP/2023 para aquisição de HORTIFRUTIS, nesta ocasião foi identificado que dos 69 (sessenta e nove) agricultores relacionados no projeto de venda da APRREN, foram identificados 54 (cinquenta e quatro) agricultores familiares que eram vinculados a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Dourados - ASSDOR, inscrita no CNPJ sob nº 09.025.349/0001-52, dentre eles: a diretora presidente e outro o 1º tesoureiro da associação ASSDOR.

Ainda, de acordo com o Ato Constitutivo apresentado na abertura da sessão pública da chamada pública nº 010/CP/2023, a Associação APRREN foi constituída em 24/03/2023 (recente) e seu endereço é a mesma da Associação ASSDOR (Agrovila Dourados, Assentamento Dandara – Município de Promissão/SP).

Cumprе esclarecer, que Associação ASSDOR executou os contratos decorrentes da Chamada Pública nº 002/CP/2022, processo administrativo SEDUC-PRC-2022/03269 de forma irregular, com prática de subcontratação total do objeto, agindo como mera intermediária nos ajustes, ensejando em rescisão unilateral dos

contratos e instauração de procedimentos sancionatórios para aplicação de restrição de direito e multa.

Considerando que há fortes indícios de que as duas associações (APRREN e ASSDOR), fazem parte do mesmo grupo de agricultores familiares, e aparentemente com mesma gestão administrativa, entende-se que a contratação da proponente é prejudicial à Administração, pois, a conduta da proponente é reprovável, que busca inviabilizar a efetividade dos processos sancionatórios, instaurados na Administração em face da ASSDOR.

Acerca do tema, a Consultoria Jurídica da Pasta expediu no Parecer CJ/SE nº 49/2018, observando que:

“É juridicamente possível à Administração Pública, enfim, desconsiderar a personalidade jurídica de sociedade empresarial, para o efeito de estender-lhe a penalidade aplicada a outra, tendo sido aquela constituída ulteriormente a esta, pelos mesmos sócios e com o mesmo objeto social, no evidente intuito de ladear o impedimento decorrente da sanção e viabilizar a participação da nova sociedade em licitações e contratações com o Estado?

A resposta é afirmativa. Como forma de garantir à Administração Pública instrumento eficaz de combate à fraude, é de admitir-se, em homenagem aos princípios que, na Constituição da República, tutelam a atividade administrativa do Estado, a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade constituída em fraude à lei e com abuso de forma; mesmo diante do fato de inexistir previsão legal específica, para o que há expressivo apoio doutrinário e se contam inúmeros precedentes na jurisprudência recente dos tribunais judiciais e de contas. (...)

Do ato administrativo de desconsideração da personalidade jurídica de sociedade empresária, que age com comprovado abuso de direito e pratica fraude contra a Administração, não surte supressão de direito algum, porém, ao revés, restauração de direito que o abuso e a fraude pretenderiam eliminar.

Pondere-se que a sociedade fraudadora estava impedida de participar de licitação e de contratar, cabendo à Administração, no exercício regular de seus poderes-deveres de atender à ordem jurídica, fazer prevalecer o impedimento nesta previsto. A cautela que se impõe à Administração estará em comprovar o abuso e a fraude, em processo administrativo no qual garanta a ampla defesa e o contraditório.

Não comprovados o abuso e a fraude, impedimento não haverá à participação e a contratação, ainda que a conduta da sociedade pudesse parecer equivocada.

O Superior Tribunal de Justiça referendou a extensão dos efeitos da penalidade administrativa de proibição à empresa constituída ulteriormente com o propósito de fraudar a lei, conforme se depreende da ementa do julgamento proferido no RMS no 15.166-B A , *verbis*: ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SANÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR. EXTENSÃO DE EFEITOS À SOCIEDADE COM O MESMO OBJETO SOCIAL, MESMOS SÓCIOS E MESMO ENDEREÇO. FRAUDE À LEI E ABUSO DE FORMA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DA INDISPONIBILIDADE DOS INTERESSES PÚBLICOS”.

Pelos motivos expostos acima, o projeto de venda não deverá ser considerado e a Associação APREN deverá ser inabilitada deste procedimento.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE –

APAFFV

DAP/CAF Jurídica: SP032023.03.000000581CAF

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 20.000,00

Valor Total: R\$ 230.800,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 6

As quantidades ofertadas necessitam 06 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF a associação possui CAF Jurídica ativo, conforme documento nº **0021844837**, de acordo com o extrato de CAF a Cooperativa compõe 19 (dezenove) agricultores familiares com CAF ou DAP.

No projeto de venda foram apresentados 06 (seis) agricultores familiares, dos quais consultados no sistema de CAF **e encontra-se em conformidade.**

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

CONQUISTA - COPACON

CAF Jurídica: PR082023.02.000002014CAF

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor Unitário: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 300.000

Valor Total: R\$ 3.462.000,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 87

As quantidades ofertadas necessitam 87 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa e possui 374 (trezentos e setenta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento nº **0021844999**.

No projeto de venda foram apresentados 87 (oitenta e sete) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's, e identificada as seguintes divergências:

1.	SALETE FOSCARINI DIAS	PR0920230300002187CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
2.	SAMARA DA SILVA OLIVEIRA	SDW0071150889500808220740	-NÃO POSSUI CAF. -DAP COM NOME DIVERGENTE

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa a regularizar a CAF/DAP do agricultor mencionado ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes. Do contrário serão considerados 85 (oitenta e cinco) agricultores familiares com CAF/DAP válidas, no montante de R\$ 3.400.000,00.

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO
SUL – COOPAFAPS**

DAP/CAF Jurídica: SP032023.03.000000581CAF

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 41.594,00

Valor Total: R\$ 479.997,76

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 12

As quantidades ofertadas necessitam 12 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF a associação possui CAF Jurídica ativo, conforme documento nº **0021845164**, de acordo com o extrato de CAF a Cooperativa compõe 64 (sessenta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP.

No projeto de venda foram apresentados 12 (doze) agricultores familiares, dos quais consultados no sistema de CAF e **encontra-se em conformidade.**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DAP/CAF Jurídica: SDW2420168100010607220149

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 83.188,91

Valor Total: R\$ 960.000,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 24

As quantidades ofertadas necessitam de 24 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF/DAP Jurídica a Cooperativa possui DAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato são 86 (oitenta e seis) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento nº **0021845373**.

No projeto de venda foram apresentados 24 (vinte e quatro) agricultores

familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP/CAF, e identificada as seguintes divergências:

1.	ALICE GOMES BITTENCOURT ROCHA	SDW0274164448962107211139	NÚMERO DE DAP DIVERGENTE SP022024.01.001153585CAF
2.	JOSE BATISTA MARTINS	SDW0066142238011602221153	NÃO POSSUI DAP/CAF

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar a DAP/CAF dos agricultores mencionados ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes. Do contrário, serão considerados 23 (vinte e três) agricultores familiares com DAP/CAF válidas, no montante de R\$ 920.000,00.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPERFRUIT

DAP/CAF Jurídica: ES032023.02.000001538CAF

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 391.681

Valor Total: R\$ 4.519.998,74

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 113

As quantidades ofertadas necessitam de 113 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF a cooperativa possui CAF Jurídica ativo, conforme documento nº **0021845748** de acordo com o extrato de CAF a cooperativa compõe 299 (duzentos e noventa e nove) agricultores familiares com CAF ou DAP ativos.

No projeto de venda foram apresentados 113 (cento e treze) agricultores familiares, dos quais consultados no sistema de DAP e CAF, e constatou a seguinte divergência:

1.	ISAMARA SCHWANZ	STICH	SDW0147301737832302220221	NÃO POSSUI DAP/CAF
----	--------------------	-------	---------------------------	-----------------------

Isto posto, oportunizamos a Cooperativa regularizar a CAF inativa do agricultor mencionado ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição deste. Do contrário serão considerados 112 (cento e doze) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 4.480.000,00.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA				
DAP/CAF Jurídica: RS012023.02.000001308CAF				
Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1				
Valor do Kg: R\$ 11,54				
Quantidade ofertada: 1.320.160 – ANO 2024				
521.830 – ANO 2025				
1.841.990 – TOTAL				
Valor Total: R\$ 21.256.564,60				
Total de agricultores indicados no projeto de venda: 532				
As quantidades ofertadas necessitam de 381 agricultores familiares para venda em 2024 e 151 agricultores familiares para venda em 2025, totalizando 532 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.				

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF Jurídica a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato compõe 1.639 (um milhão, seiscentos e trinta e nove) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento nº **0021614876**.

O montante ofertado para o ano de 2025 (521.830kg) supera a quantidade máxima do edital para 2025 (371.958kg). Além disso, no projeto de venda foram apresentados 532 (quinhentos e trinta e dois) agricultores familiares, sendo 381 agricultores para venda em 2024 e 181 para venda em 2025, contudo, foram consultados no sistema de DAP's/CAF's, e identificadas as seguintes divergências:

1	JOSE ZERBINATTI	AIRSO	SDW0486851359151409210300	NÃO POSSUI DAP/CAF
---	--------------------	-------	---------------------------	-----------------------

2	TEREZINHA DA APARECIDA DE LIMA DA ROSA	SDW0937536409720308220924	NÃO POSSUI DAP/CAF
3	ADAO DE MOURA	SDW0615738769680104220341	NÃO POSSUI DAP/CAF
4	ALBERI JOSE AMARAL DE SOUZA	SDW0737317229680404221100	NÃO POSSUI DAP/CAF
5	ALEXANDRO CORREIA	SDW0040271799603112210435	NÃO POSSUI DAP/CAF
6	ALFEU DA LUZ	SDW0369366349150301220350	NÃO POSSUI DAP/CAF
7	ANDERSON LAZZARETTI	SDW0082496099801111210424	NÃO POSSUI DAP/CAF
8	ANTONIO ADENIR FIDELIS RIBEIRO	SDW0023886279821910210138	NÃO POSSUI DAP/CAF
9	ANTONIO ROGÉRIO ANTUNES	SDW0845376479491910211135	NÃO POSSUI DAP/CAF
10	BEJAMIN GUSTEMANN NETO	SDW0830591489531502221040	NÃO POSSUI DAP/CAF
11	CRISTIANE BERTOLIN	SDW0034398329022411210154	NÃO POSSUI DAP/CAF
12	DIRCEU KFASSNIAK	SDW0037353659300809211020	NÃO POSSUI DAP/CAF
13	EDEMAR ANTONIO NUNES DE MORAES	SDW0843360059152403220256	NÃO POSSUI DAP/CAF
14	EDEMAR FRANCISCO VELOSO	SDW0033359029553007210905	NÃO POSSUI DAP/CAF
15	ELIZANDRA TEREZINHA BURIN SCARATTI	SDW0027127299600303220934	NÃO POSSUI DAP/CAF
16	ELIZETE EURICH	SDW0640232659340408220902	NÃO POSSUI DAP/CAF
17	ELOAN ALVES ALMEIDA	SDW0084087479082601221032	NÃO POSSUI DAP/CAF
18	EUNICE APARECIDA MARTINS	SDW0021096509660505220224	NÃO POSSUI DAP/CAF
19	FRANCISCO CUBLICKI	SDW0023354889020906220958	NÃO POSSUI DAP/CAF
20	GLACINDA APARECIDA DE PAULA	SDW0060784269582306220930	NÃO POSSUI DAP/CAF

21	IDALINA MAEBERG DE OLIVEIRA TUROSSI	SDW0057984139182010210951	NÃO POSSUI DAP/CAF
22	JOAO CAVALHEIRO	SDW0858319569200504221158	NÃO POSSUI DAP/CAF
23	JOAO PEREIRA	SDW0719762219002210210952	NÃO POSSUI DAP/CAF
24	JOSE DIAS DE BAIRRO NETO	SDW0079801959060912210522	NÃO POSSUI DAP/CAF
25	JOSE PAULO DOS SANTOS PIRES	SDW0575195879913103211106	NÃO POSSUI DAP/CAF
26	LADIR MEDEIROS	SDW0033480199070505210935	NÃO POSSUI DAP/CAF
27	LOIRI LOURDES ROSSETI TUROSSI	SDW0815751909820310220410	NÃO POSSUI DAP/CAF
28	OSMAR FRANCISCO PEREIRA	SDW0776257229532306221002	NÃO POSSUI DAP/CAF
29	OSMAR RODRIGUES	SDW0015939399061709211130	NÃO POSSUI DAP/CAF
30	RITA PESSINI	SDW0045512569430701221057	NÃO POSSUI DAP/CAF
31	VOLNEI CARLOS LOURENCO	SDW0663749529870404220930	NÃO POSSUI DAP/CAF
32	ACIR BATISTA DE LARA	SDW0967574269002508221104	NÃO POSSUI DAP/CAF
33	ADEMILSO DE SOUZA	SDW0041939349852810200326	NÃO POSSUI DAP/CAF
34	ANTONINHO BERGUER	SDW0539910959042205220428	NÃO POSSUI DAP/CAF
35	ANTONIO JERONIMO RIBEIRO	SDW0493132669203006221218	NÃO POSSUI DAP/CAF
36	ARGEU MIGUEL SANTANA	SDW0211000128340501221132	NÃO POSSUI DAP/CAF
37	CELIA CEDORAK JAVOSKI	SDW0070816239801001220301	NÃO POSSUI DAP/CAF
38	CELMA ALVES DE ASSIS	SDW0030660629100701221136	NÃO POSSUI DAP/CAF
39	CENY DE FATIMA OLIVEIRA GONCALVES	SDW0975433499492706220130	NÃO POSSUI DAP/CAF

40	CEZAR HEY	SDW0042677989401012210347	NÃO POSSUI DAP/CAF
41	CIRENE ELIAS DO NASCIMENTO	SDW0890159599002303210423	NÃO POSSUI DAP/CAF
42	CLEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	SDW0073019939862009220852	NÃO POSSUI DAP/CAF
43	CLÓVIS SCHREGELE	SDW0009295899042112210158	NÃO POSSUI DAP/CAF
44	DANIELE VIEIRA DA LUZ	SDW0112021449182401220300	NÃO POSSUI DAP/CAF
45	DIEGO BACUNSKI	SDW0076733099471910221023	NÃO POSSUI DAP/CAF
46	DIONATE LUIZ TUROSSI	SDW0073557569071811210247	NÃO POSSUI DAP/CAF
47	DIRCE TRIDA DE GODOY	SDW0818817389492012211028	NÃO POSSUI DAP/CAF
48	DOUGLAS AMARILDO BREANCINI	SDW0048912329512911211054	NÃO POSSUI DAP/CAF
19	EDNA MARIA DE SOUZA	SDW0626174279001501211039	NÃO POSSUI DAP/CAF
50	ELVIS BITTENCOURT	SDW0005418949781508221128	NÃO POSSUI DAP/CAF
51	ELZA CANDIDO OLIVEIRA RAMOS SCHINAIDER	SDW0956609849911412210521	NÃO POSSUI DAP/CAF
52	ERICA SCHREGELE	SDW0867636449492411210408	NÃO POSSUI DAP/CAF
53	EUGENIO KADLUBINSKI	SDW0015674889430912210304	NÃO POSSUI DAP/CAF
54	EVA KOZAK BONASSOLI	SDW0797921039532511201143	NÃO POSSUI DAP/CAF
55	FABIANA BERTOCELLO	SDW0021401259080707220946	NÃO POSSUI DAP/CAF
56	FERNANDO DE ARAUJO GREGO	SDW0066111109170707220249	NÃO POSSUI DAP/CAF
57	GERONIMO KROCZ	SDW0906181229150407220356	NÃO POSSUI DAP/CAF

58	HELIO BUENO	SDW0782990479002910210313	NÃO POSSUI DAP/CAF
59	IRINEU CHENET	SDW0346244309722001221051	NÃO POSSUI DAP/CAF
60	IRINEU JOSE DO NASCIMENTO	SDW0060199599612503210400	NÃO POSSUI DAP/CAF
61	IVANETE DIOGO DA CRUZ	SDW0040312949482706221209	NÃO POSSUI DAP/CAF
62	JACIR CAETANO DA ROSA	SDW0038862329210803220106	NÃO POSSUI DAP/CAF
63	JEAN LUCAS DE ARAUJO	SDW0077829599003011201045	NÃO POSSUI DAP/CAF
64	JOÃO ADALBERTO MARQUES	SDW0551657298342304211131	NÃO POSSUI DAP/CAF
65	JOAO VAGNER DERHUN	SDW0095421009301101220952	NÃO POSSUI DAP/CAF
66	JORGE OKABAYASHI	SDW0367121759680508211149	NÃO POSSUI DAP/CAF
67	JOSE ALTAIR LUCAS DE OLIVEIRA	SDW0757456319532406221049	NÃO POSSUI DAP/CAF
68	JOSE ARNALDO ZERBINATTI	SDW0117602229680912210215	NÃO POSSUI DAP/CAF
69	JOSE SILVESTRE DA SILVA FILHO	SDW0691779969682305220421	NÃO POSSUI DAP/CAF
70	JOSEMAR LEMES SANTANA	SDW0037908929710507211035	NÃO POSSUI DAP/CAF
71	JOSIANE DE ALMEIDA BAIRRO	SDW0101697639942705221013	NÃO POSSUI DAP/CAF
72	JOSMAR PEREIRA DA ROSA	SDW0919492549681712210300	NÃO POSSUI DAP/CAF
73	JULIANA FRANCOIS	SDW0037101709230701221015	NÃO POSSUI DAP/CAF
74	JULIANO DUMA	SDW0040172869252005220319	NÃO POSSUI DAP/CAF
75	LUCIANO DA SILVA LEMES	SDW0099253809282312201225	NÃO POSSUI DAP/CAF
76	LUIZ SCHINAIDER	SDW0559518139721605220313	NÃO POSSUI DAP/CAF

77	MARCELO LACHMAN	SDW0022073369481608210325	NÃO POSSUI DAP/CAF
78	MARCIA REGINA DA LUZ LACHMAN	SDW0033575579830812211017	NÃO POSSUI DAP/CAF
79	MARCOS LEANDRO SEGURO	SDW0069984919562005220347	NÃO POSSUI DAP/CAF
80	MARGARETE FREITAS DA ROSA	SDW0029153929780701221111	NÃO POSSUI DAP/CAF
81	MARIA APARECIDA STOCKI CIOTA	SDW0026775059590610210129	NÃO POSSUI DAP/CAF
82	MARIO RAK	SDW0493133399001108220133	NÃO POSSUI DAP/CAF
83	MARLI TEREZINHA SOARES	SDW0044454489582611201047	NÃO POSSUI DAP/CAF
84	MATILDE CEDORAK PAVILAQUI	SDW0559381919042211210105	NÃO POSSUI DAP/CAF
85	MEIRIELE RAMOS DA SILVA	SDW0121469779810212210237	NÃO POSSUI DAP/CAF
86	MIANA DAVID PRETO	SDW0942289739490612210319	NÃO POSSUI DAP/CAF
87	MIGUEL JAVOSKI	SDW0052420949900312210414	NÃO POSSUI DAP/CAF
88	NATALIA CEDORAK JAVOSKI	SDW0493132319720701221035	NÃO POSSUI DAP/CAF
89	NEURES RAFAN IAGLA	SDW0108962389541312210306	NÃO POSSUI DAP/CAF
90	ODAIR RAMOS DA LUZ	SDW0019404329012203220507	NÃO POSSUI DAP/CAF
91	PAULO BRUNO GALO	SDW0079726809062707220601	NÃO POSSUI DAP/CAF
92	PAULO ISTCHUK	SDW0515657819530303210445	NÃO POSSUI DAP/CAF
93	PEDRO EVALDO DA LUZ SOBRINHO	SDW0015970099030701221131	NÃO POSSUI DAP/CAF
94	PEDRO SCHAVARSKI	SDW0023662689200112210913	NÃO POSSUI DAP/CAF
95	RENATO KRAUCHUK	SDW0402884122492411210257	NÃO POSSUI DAP/CAF

96	ROSANA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	SDW0876900719531712210201	NÃO POSSUI DAP/CAF
97	ROSIMERI SOUZA SANTOS ARAUJO	SDW0056533219823011201113	NÃO POSSUI DAP/CAF
98	SERGIO DA CRUZ	SDW0093864939691101220449	NÃO POSSUI DAP/CAF
99	SIDINEI REIS DE OLIVEIRA	SDW0046612159822203210913	NÃO POSSUI DAP/CAF
100	SIMÃO EING	SDW0488660759492809210849	NÃO POSSUI DAP/CAF
101	SLAUDE GERALDELLI RAMOS	SDW0033245779690511200407	NÃO POSSUI DAP/CAF
102	VALQUIRIA PEREIRA CATELLI	SDW0279283149911312210328	NÃO POSSUI DAP/CAF
103	VALTER MENDES VAZ	SDW0796220209252709210533	NÃO POSSUI DAP/CAF
104	VERA LUCIA KRENSIGLOVA IAGLA	SDW0755595289002211210857	NÃO POSSUI DAP/CAF

Isto posto, oportunizamos a cooperativa a renovar o cadastro dos agricultores e/ou vincular os CAF's individuais à CAF jurídica ou substituir os nomes relacionados acima. Do contrário, serão considerados 428 (quatrocentos e vinte e oito) agricultores familiares com CAF's válidas, reduzindo a proposta para: 1.320.160 kg/R\$ 15.234.646,40 - para 2024 e 162.911 kg /1.879.992,94 – para 2025.

CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

DAP/CAF Jurídica: SDW3096382600012903211025

Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1

Valor do Kg: R\$ 11,54

Quantidade ofertada: 521.836 – para 2025

Valor Total: R\$ 6.021.987,44

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 151

As quantidades ofertadas necessitam de 151 agricultores familiares para cômputo do limite

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	1757	1735	22	98,75
11.329.990/0001-22	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMAO	125	119	6	95,20
14.169.702/0001-08	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA	310	262	48	84,52

Percentual de agricultores familiares : 96,53

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a Central Metropolitana possui CAF jurídica ativa, conforme extrato nº **0021847940**, onde compõe 03 (três) Cooperativas vinculadas a ela, conforme quadro abaixo:

O montante ofertado para o ano de 2025 (521.830kg) supera a quantidade máxima do edital para 2025 (371.958kg). Além disso, no projeto de venda foram apresentados 151 (quinhentos e trinta e dois) agricultores familiares para venda em 2025, contudo, foram consultados no sistema de DAP's/CAF's, e identificadas as seguintes divergências:

1	GIAN CARLOS CASSOL DOS SANTOS	SDW0024175480113103220917	NÃO POSSUI DAP/CAF
2	HELENA KASSNER	SDW0061361840871506220209	NÃO POSSUI DAP/CAF
3	MARCIO GODIENSKI	SDW0944991790681105220139	NÃO POSSUI DAP/CAF
4	MARCIO TURMENA	SDW0972620050491211211120	NÃO POSSUI DAP/CAF
5	MARLI TERESINHA MENEGATTI	SDW0024023430871307220245	NÃO POSSUI DAP/CAF
6	NEDIO LUIS PEDROTTI	SDW0514383210150704221020	NÃO POSSUI DAP/CAF
7	NELCI LUIZ GRANDO	SDW0202530280001304221102	NÃO POSSUI DAP/CAF
8	NELITA TREVISAN POLETTO	SDW0189438880152303220928	NÃO POSSUI DAP/CAF
9	PAULO CESAR ZANOTTO	SDW0413067160041406221114	NÃO POSSUI DAP/CAF
10	PAULO SERGIO TREVISOL	SDW0013708010762210210833	NÃO POSSUI DAP/CAF
11	RICARDO BROCH BASEGGIO	SDW0030416830082106221022	NÃO POSSUI DAP/CAF

12	ROBERTO LUIZ KRASUCKI	RS112023.01.000971608CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
13	ALIRIO GUILHERME BECK	SDW0246072400441105220758	NÃO POSSUI DAP/CAF
14	EDENILSON BOGALCZUK	SDW0097392149832210210308	NÃO POSSUI DAP/CAF
15	JOAO PAULO KICZEVI	SDW0102230009140907211014	NÃO POSSUI DAP/CAF
16	MARIO DORNG	SDW0046597779011305220557	NÃO POSSUI DAP/CAF
17	VICENTE ROYK	SDW0925809559681005220223	NÃO POSSUI DAP/CAF

Os agricultores familiares relacionados acima estão relacionados no projeto de venda da Cooperativa Nossa Terra e do mesmo modo não possui DAP/CAF vinculado a CAF Jurídica. Desse modo, apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes agricultores.

Do contrário, serão considerados 134 (cento e trinta e quatro) agricultores familiares com CAF válida, no montante de R\$ 5.360.000,00.

Recomenda-se que a Cooperativa Nossa Terra e Central Metropolitana que cuide para que não tenha agricultores relacionados em duplicidade em ambos os projetos de venda.

<p>FEDERAÇÃO UNICAFES – MG</p> <p>DAP/CAF Jurídica: CAF: MG012023.05.000000023CAF</p> <p>Produto: FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1</p> <p>Valor do Kg: R\$ 11,54</p> <p>Quantidade ofertada: 363.000</p> <p>Valor Total: R\$ 4.189.020,00</p> <p>Total de agricultores indicados no projeto de venda: 111</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam 104 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p>

Resultado: Conforme apresentação no Projeto de Venda a Federação UNICAFES- MG possui CAF jurídica ativo, conforme extrato sob documento nº **0021848629**, a federação possui 18 (dezoito) cooperativas vinculadas, com de total de 1.640 agricultores familiares, conforme quadro abaixo:

Lista de composição Societária:

Razão Social	CNPJ	Situação CAF	Nº CAF/DAP
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA	14.696.045/0001-57	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE FERVEOURO - MG	18.915.318/0001-68	ATIVO	MG012023.02.000001277CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARANGOLA E REGIÃO DA ZONA DA MATA - MG	19.896.831/0001-11	ATIVO	MG012023.02.000001276CAF
COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	25.246.765/0001-37	ATIVO	MG012023.02.000001279CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBA E REGIAO	20.689.853/0001-90	INATIVO	
COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DO POVO QUE LUTA	08.437.629/0001-05	ATIVO	MG012023.02.000001283CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE SIMONÉSIA MG	34.414.875/0001-51	ATIVO	MG012023.02.000001282CAF
COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	19.234.064/0001-85	ATIVO	MG012023.02.000001281CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ACAIACA - MG	27.422.928/0001-10	ATIVO	MG012023.02.000001275CAF
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE ARAPONGA - MG	22.251.713/0001-60	INATIVO	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA	07.327.110/0001-01	ATIVO	MG012023.02.000001269CAF

Razão Social	CNPJ	Situação CAF	Nº CAF/DAP
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA	05.866.105/0001-41	ATIVO	MG012023.02.000001268CAF
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO P.A.FRUTA D'ANTA LTDA	01.812.071/0001-51	ATIVO	MG112022.02.000001125CAF
COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	07.630.142/0001-81	ATIVO	MG012023.02.000001270CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ESPERA FELIZ-MG	08.253.112/0001-66	INATIVO	
COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES AGRISILVEXTRATIVISTAS SERTÃO VEREDAS LTDA	08.831.726/0001-88	ATIVO	MG012023.02.000001273CAF
COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	11.465.646/0001-60	ATIVO	MG012023.02.000001272CAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE DIVINO E ORIZANIA-MG	23.887.089/0001-55	ATIVO	MG102022.02.000001046CAF

Das Cooperativas vinculadas a Federação indicou no projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CARANGOLA E REGIÃO DA ZONA DA MATA – MG – COOPAF CARANGOLA, totalizando 82 (oitenta e dois) agricultores com CAF/DAP, sob documento 0021848629, dos quais constataram as seguintes divergências:

1	GERALDO JOSÉ CONRADO	SDW0006834376070607220336	NÃO POSSUI DAP/CAF
2	LOURIVAL ARAUJO CALDAS FILHO	SDW0012704436150706220532	NÃO POSSUI DAP/CAF
3	LEDA BENEDITA OLIVEIRA PAES	SDW0014336356582607220808	NÃO POSSUI DAP/CAF

4	ADÃO EMÍDIO DA FONSECA	SDW0025634686042406220945	NÃO POSSUI DAP/CAF
5	ELDA MARIA PINTO DOS REIS	SDW0028684616031602220228	NÃO POSSUI DAP/CAF
6	ODETE ALVES MACHADO	SDW0029211336600505210404	NÃO POSSUI DAP/CAF
7	ALDIRLENE AILMA DE OLIVEIRA MENDES	MG062023.01.000401171CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
8	MARIA VIVIANE DO NASCIMENTO	SDW0030682586421808220511	NÃO POSSUI DAP/CAF
9	EDIGLENO TAVARES DE ARAUJO	MG062023.01.000389770CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
10	ALICE TORRES MACIEL	SDW0031920176782911211001	NÃO POSSUI DAP/CAF
11	OTACILIO CANDIDO PEREIRA	MG092023.01.000794757CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
12	MARCIO PEREIRA BARBOSA	SDW0036494546022609220456	NÃO POSSUI DAP/CAF
13	ELZA MOREIRA DA SILVA	SDW0036860626071512210208	NÃO POSSUI DAP/CAF
14	BRAZ NADIR DE MATOS	SDW0040026766760403221209	NÃO POSSUI DAP/CAF
15	GERALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	SDW0040196996741110220142	NÃO POSSUI DAP/CAF
16	POLIANA DE LIMA MACEDO	MG112022.01.000050957CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
17	ZENAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	SDW0042442716862312210924	NÃO POSSUI DAP/CAF
18	MARIA ILMA DO PRADO	SDW0049031386821108220151	NÃO POSSUI DAP/CAF
19	WEDSON PEREIRA DA SILVA	MG112022.01.000050957CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
20	FELIX GOMES DE MELO	SDW0050701496011103210918	NÃO POSSUI DAP/CAF
21	EBER PAREIRA DA SILVA	SDW0055116286460903220257	NÃO POSSUI DAP/CAF
22	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	SDW0062110796482304211027	NÃO POSSUI DAP/CAF

23	KARINE SILVA QUIRINO	SDW0090180366920509220508	NÃO POSSUI DAP/CAF
24	WALTER MOREIRA BRAZ JUNIOR	SDW0090545836221301220211	NÃO POSSUI DAP/CAF
25	LUCIANA AP. DA SILVA SOUZA	SDW0092447996500507220328	NÃO POSSUI DAP/CAF
26	GLÁUCIA MARIA DA SILVA MATOS	SDW0105491356002203220236	NÃO POSSUI DAP/CAF
27	CLEBER HENRIQUE OLIVEIRA	SDW0113083306261105210221	NÃO POSSUI DAP/CAF
28	NÁDIA AP ^a . RODRIGUES DA SILVA	SDW0115694556941703220159	NÃO POSSUI DAP/CAF
29	ELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	SDW0116296986521003221244	NÃO POSSUI DAP/CAF
30	PEDRO FERREIRA ALBERNAZ	SDW0149708216151901221039	NÃO POSSUI DAP/CAF
31	ALVARO FERNANDES DA SILVA	SDW0187430566870308221120	NÃO POSSUI DAP/CAF
32	VALDOMIRO MENDES SOARES	SDW0219419046532007220825	NÃO POSSUI DAP/CAF
33	MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA CUNHA	SDW0225732751911207220454	NÃO POSSUI DAP/CAF
34	ANTONIO OLIVEIRA MELO	SDW0232826906062308210905	NÃO POSSUI DAP/CAF
35	ROSANGELA AP ^a . GOMES DOURADO LIMA	SDW0259096906632411211118	NÃO POSSUI DAP/CAF
36	JUSCELINO SOARES DE OLIVEIRA	SDW0259103456720902220931	NÃO POSSUI DAP/CAF
37	PIEDADE DE FÁTIMA PINTO	SDW0259302906441911211033	NÃO POSSUI DAP/CAF
38	BENEDITO PAREIRA DA SILVA	SDW0271063736721401220319	NÃO POSSUI DAP/CAF
39	DIVINO ALDINS JOAQUIM DE OLIVEIRA	SDW0271066596492202220322	NÃO POSSUI DAP/CAF
40	JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	SDW0303382476530212210233	NÃO POSSUI DAP/CAF
41	JOÃO PEREIRA DE ARAUJO	SDW0322084306970609220932	NÃO POSSUI DAP/CAF

42	IONE SOUZA DIAS	SDW0338027776201910210228	NÃO POSSUI DAP/CAF
43	PEDRO LUIZ CHAVES	SDW0338106806721910210401	NÃO POSSUI DAP/CAF
44	AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS	SDW0338108266340301220221	NÃO POSSUI DAP/CAF
45	VILMA CARNEIRO DOS SANTOS	SDW0339043676680612210225	NÃO POSSUI DAP/CAF
46	OSVALDO TAVARES DA SILVA	SDW0339467606001805210415	NÃO POSSUI DAP/CAF
47	ANISIO GARCIA DA SILVA	SDW0400415306910410221131	NÃO POSSUI DAP/CAF
48	YOOJI SAKAZAKI	SDW0433823719871002220501	NÃO POSSUI DAP/CAF
49	MARIA HERCILIA BARBOSA DA SILVA	SDW0442579026042401220307	NÃO POSSUI DAP/CAF
50	JOSE HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	SDW0453362106681407221237	NÃO POSSUI DAP/CAF
51	IVONE CORREIA DA FONSECA SANTOS	SDW0458089611492510220350	NÃO POSSUI DAP/CAF
52	ALAOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	SDW0462855396340209210216	NÃO POSSUI DAP/CAF
53	ALMIR DE JESUS SOUZA GONÇALVES	SDW0470590366870710220456	NÃO POSSUI DAP/CAF
54	EVANDO DA CRUZ REIS	SDW0470599076531509220312	NÃO POSSUI DAP/CAF
55	HUGO GONÇALVES DE CARVALHO	SDW0470652226910802220303	NÃO POSSUI DAP/CAF
56	DEUSDETE SOARES SANTANA	SDW0477167896002507221241	NÃO POSSUI DAP/CAF
57	LEDA MARIA DE JESUS CASTRO	SDW0477761296151907220356	NÃO POSSUI DAP/CAF
58	ALVARO SALES DE ALMEIDA	SDW0490742026910612210555	NÃO POSSUI DAP/CAF
59	MIRIAN RODOLFO QUEIROZ DIAS	SDW0509857286041708211057	NÃO POSSUI DAP/CAF
60	CORACI BABOSA DE BRITO OLIVEIRA	SDW0511704266201603220428	NÃO POSSUI DAP/CAF

61	EDUARDO DOS REIS CALÇADO	SDW0521911256200701220350	NÃO POSSUI DAP/CAF
62	JOSÉ ALCIDES NASCIMENTO	SDW0523829586340809220211	NÃO POSSUI DAP/CAF
63	VICENTE DE PAULA SANTOS	SDW0534531586872402220141	NÃO POSSUI DAP/CAF
64	HÉLIO GONÇALVES CABECEIRA	SDW0538746686491508220948	NÃO POSSUI DAP/CAF
65	VALDEMAR MARQUES OLIVEIRA	MG102023.01.000822380CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
66	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	SDW0543768666872007220701	NÃO POSSUI DAP/CAF
67	RAIMUNDO PERES DA COSTA FILHO	SDW0544946136490505211044	NÃO POSSUI DAP/CAF
68	GERALDO MENDES DOS SANTOS	MG082023.01.000636959CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
69	MARIA APARECIDA RIBEIRO CÂNDIDO	SDW0553441946682402220212	NÃO POSSUI DAP/CAF
70	RONE PEREIRA DA COSTA	SDW0561556031200303220322	NÃO POSSUI DAP/CAF
71	JOSE EDSON PEREIRA SANTANA	SDW0564067386911808220705	NÃO POSSUI DAP/CAF
72	WALDIVINO ALVES SANTANA	SDW0566333006201804221055	NÃO POSSUI DAP/CAF
73	VALDEMIRO MONTEIRO DOS SANTOS	SDW0572168006722609220255	NÃO POSSUI DAP/CAF
74	SEBASTIANA EVA DE OLIVEIRA PAES PRADO	SDW0582215496491910211017	NÃO POSSUI DAP/CAF
75	JOSE DIVINO DA COSTA LIMA	MG082023.01.000691035CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
76	VALMIRA JOSE DE ASSUNÇÃO	SDW0604585426872502220156	NÃO POSSUI DAP/CAF
77	URVANO MACEDO GUIMARÃES	SDW0610576301872801220138	NÃO POSSUI DAP/CAF
78	EDSON FERNANDES DE SOUZA	SDW0624492656001805221117	NÃO POSSUI DAP/CAF
79	FRANCISCA RAIMUNDA DA CUNHA	SDW0637346646912107220534	NÃO POSSUI DAP/CAF

80	OFERTINA CELIA DE SOUZA BOTELHO	MG092023.01.000741586CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
81	ANA MARIA ALVES RAMOS	SDW0650423016150209210136	NÃO POSSUI DAP/CAF
82	ELIENE APARECIDA RIBEIRO SILVA	SDW0651198196722106220426	NÃO POSSUI DAP/CAF
83	CELSO COELHO GUIMARÃES FILHO	SDW0651203616681401220938	NÃO POSSUI DAP/CAF
84	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0658725921910803220511	NÃO POSSUI DAP/CAF
85	ANA MARIA SALOMÉ DE ARAÚJO COSTA	SDW0660247226721712210254	NÃO POSSUI DAP/CAF
86	ROSELY MARIA LOPES	MG062023.01.000425777CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
87	MURCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	SDW0682851596042408220448	NÃO POSSUI DAP/CAF
88	ALDEMAR TAVARES DOS SANTOS	SDW0720324566722709220338	NÃO POSSUI DAP/CAF
89	SILVANO RODRIGUES SOARES	SDW0728550026721810220231	NÃO POSSUI DAP/CAF
90	ANGELA AP ^a RODRIGUES CELESTRINO	SDW0728550706780704220344	NÃO POSSUI DAP/CAF
91	JOSE BENEDITO TAVARES DOS SANTOS	SDW0728841696871611210153	NÃO POSSUI DAP/CAF
92	MARIA ANTONIA COSTA NOGUEIRA	SDW0736581896491410220934	NÃO POSSUI DAP/CAF
93	EDGAR NUNES DA ROCHA	SDW0750929306592006220928	NÃO POSSUI DAP/CAF
94	ELANE NUNES ALVES	SDW0765163346680710220419	NÃO POSSUI DAP/CAF
95	JOÃO QUALBERTO DANTAS NETO	SDW0765180946722312211047	NÃO POSSUI DAP/CAF
96	MARIA JOSE AMORIM SOARES	SDW0765201966492202220336	NÃO POSSUI DAP/CAF
97	ADELMO MACIEL RABELO	MG112023.01.000943124CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
98	MARIA DO CARMO M. S. CARDOSO	SDW0826737726341510210228	NÃO POSSUI DAP/CAF

99	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	MG112022.01.000032058CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
100	HORÁCIO PEREIRA DE MATOS	SDW0855960516912903221002	NÃO POSSUI DAP/CAF
101	BENEDITO MENDES SANTIAGO	SDW0877200356152402221215	NÃO POSSUI DAP/CAF
102	MARTA RODOLFO DE QUEIROZ	SDW0880143476681207221215	NÃO POSSUI DAP/CAF
103	JANDIRA LEITE DA SILVA	SDW0897344246530601221044	NÃO POSSUI DAP/CAF
104	ROSANA RODRIGUES ALVES	SDW0910676936532202220255	NÃO POSSUI DAP/CAF
105	ADELSON GOMES DA SILVA	SDW0933731716871006211019	NÃO POSSUI DAP/CAF
106	VALDISON CERINO FERREIRA	SDW0934599476911609210254	NÃO POSSUI DAP/CAF
107	CELIO ALVES BARROSO	SDW0966969316000702220508	NÃO POSSUI DAP/CAF
108	JOCELINA SANTIAGO PEREIRA	MG062023.01.000402985CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
109	HUMBERTO DO CARMO SILVA	SDW0981687626492402221012	NÃO POSSUI DAP/CAF
110	MARCONDES JOSE DA SILVA	MG022023.01.000156658CAF	NÃO POSSUI DAP/CAF
111	ANTONIO COSTA AMARAL	SDW0981795196001907220952	NÃO POSSUI DAP/CAF

Certifica-se que os 111 agricultores familiares relacionados no projeto de venda não pertencem a Cooperativa COOPAF CARANGOLA, impossibilitando a efetiva diligência.

Desta forma, oportunizamos a federação a informar a cooperativa e CAF/DAP Jurídica dos quais os 111 agricultores pertencem ou enviar novo projeto de venda indicando a Cooperativa com no mínimo 104 agricultores familiares com CAF/DAP ativos e vinculados corrigir o projeto de venda.

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de

conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 02/04/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Mendes Pereira Julio, Assessor Técnico III**, em 02/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 02/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor II**, em 03/04/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 03/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023879421** e o código CRC **BE4F53FC**.